

***Ata da 4ª Reunião Extraordinária da Comissão de
Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS***

Brasília - DF

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRÓ-GESTÃO

RPPS

Data e Horário: 26 de junho de 2020, das 15h às 17h.

Local: via Microsoft Teams

Pauta:

- a) Avisos Gerais – Alteração da Taxa de Administração a partir de 2021 – incentivo à profissionalização dos RPPS;
- b) Deliberação de próxima data de reunião, para tratar de propostas de alteração do Manual do Pró-Gestão em decorrência das restrições impostas pela pandemia do COVID-19 (incentivo à certificação nos anos de 2018, 2019 e 2019 – cumprimento parcial das ações e auditoria de conformidade para os RPPS de pequeno porte no nível I, exigência do censo previdenciário);
- c) Apresentação inicial dos Grupos de Trabalho 1 e 2, relativo aos trabalhos já desenvolvidos referente à certificação profissional dos dirigentes dos RPPS e os requisitos de qualificação técnica das entidades certificadoras.

Memória da reunião: Verificada a presença da maioria dos membros, o Presidente da Comissão do Pró-Gestão RPPS (Sr. Miguel Chaves) agradeceu a presença de todos os membros, do Subsecretário da SRPPS, Allex Albert Rodrigues, da Coordenadora-Geral de Estruturação e Informações Previdenciárias - CGEIP da SRPPS, Laura Schwerz e dos colegas Marcelo Procópio e Sérgio Aparecido, que será a Coordenação-Geral responsável pelo cadastro dos dirigentes e membros dos conselhos e comitês no CADPREV para efeito de emissão do CRP. Primeiramente, o Presidente da Comissão, antes de dar início à apresentação dos Grupos de Trabalho da certificação profissional, comentou brevemente sobre *“algumas mudanças que virão nas próximas semanas, as quais terão grande relevância para que o Pró-Gestão RPPS ganhe nova dimensão a partir de 2021. O objetivo do Programa principal, na forma da Portaria MPS nº 185/2015, é incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle de seus ativos e passivos previdenciários e mais transparência no*

relacionamento com os segurados e a sociedade. O produto final de um RPPS certificado é ter um padrão para realização de cada processo, atendendo as formalidades legais definidas, beneficiando o RPPS a perpetuar as boas práticas implementadas e a transparência da gestão, evitando os erros, retrabalho e custos desnecessários. Como o programa é facultativo, o fato de o RPPS não fazer sua adesão não gera qualquer restrição ao ente para efeito de emissão do CRP. Assim, a SPREV, aos poucos, vem agregando incentivos, de modo que todos os RPPS busquem a certificação institucional, visto que a boa gestão do RPPS é fator fundamental para o equilíbrio das contas públicas dos entes federativos.” Nesse sentido, citou os atuais incentivos previstos:

Portaria 519/2011, artigos 6º-A (investidor qualificado) e 6º-B (investidor profissional).

- ✓ Possibilidade de realização aplicações financeiras exclusivas para esse tipo de investidor;
- ✓ São operações, como regra, com maior risco, por isso a condição de investidor qualificado ou profissional, entretanto abre a possibilidade de maiores rentabilidades.

Resolução do CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

- ✓ Os RPPS que não alcançaram os níveis de governança estão sujeitos aos limites previstos nos art. 7º e 8º;
- ✓ Para aqueles que conseguiram a certificação terão acréscimo do limite para aplicação dos recursos, aumentando as possibilidades de aplicações e a maximização dos rendimentos financeiros.

Portaria SPREV nº 14.762, de 19 de junho de 2020 – que estabeleceu a composição, metodologia e periodicidade do ISP.

Entres outras novidades do ISP 2019, que será publicado nos próximos dias, foi a inclusão do indicador de modernização da gestão (certificação no Pró-Gestão), como um dos componentes da dimensão “Gestão e Transparência”. O Indicador da Situação Previdenciária – ISP, instituído pela Portaria MF nº 01, de 03 de janeiro de 2017, calculado por meio de critérios objetivos (informações dos demonstrativos obrigatórios e informações do SICONFI), tem o objetivo de dar melhor visibilidade da situação dos RPPS, mediante aferição da gestão em termos quantitativos. Os ISP de 2017 e 2018 estavam alicerçados em 3 dimensões (conformidade, equilíbrio e transparência), sem influência do fato de o RPPS possuir ou não certificado no Pró-Gestão RPPS. O Presidente da Comissão asseverou que agora, na dimensão Gestão e Transparência, teremos o indicador de modernização da gestão – certificação do Pró-Gestão,

influenciando na classificação do RPPS no Indicador da Situação Previdenciária – ISP. Portanto, são as novas 3 dimensões do ISP: Gestão e Transparência (com o indicador de modernização da gestão – certificação do Pró-Gestão) e as dimensões situação financeira e situação atuarial. Na ocasião, o Presidente da Comissão tratou sobre a minuta de portaria para alteração do art. 15 da Portaria nº 402, de 2008, que trata da Taxa de Administração. Esclareceu que a alteração do art. 15 da Portaria 402, de 2008 foi aprovada na reunião do CNRPPS do dia 18 junho de 2020 e que terá tramitação interna na SPREV, com a criação de bônus de 20% da Taxa de Administração para as certificações profissional e a institucional – Pró-Gestão RPPS. Explicou ainda que, além de melhor dimensionar os recursos administrativos para a gestão dos RPPS, conforme o porte do ente federativo no ISP-RPPS, a alteração do art.15 tem o propósito de incentivar a melhoria da gestão dos RPPS, possibilitando que a lei do ente federativo eleve em 20% os limites máximos estabelecidos na Portaria MPS nº 402, de 2008. Afirmou que, o bônus de 20% da Taxa de Administração tem por objetivo a profissionalização da gestão do RPPS, criando o incentivo à certificação institucional em um dos níveis de aderência estabelecidos no Pró-Gestão RPPS, que deverá ser alcançado no prazo de dois anos, contado a partir do exercício que foi elevada a alíquota adicional da taxa de administração, além de oferecer melhores condições para implementação da certificação profissional. Mencionou que a minuta da Portaria condiciona a elevação do percentual de 20% da Taxa de Administração à efetiva obtenção da certificação institucional no prazo de 2 anos após a elevação da alíquota adicional. Destacou que com essa última mudança, pela vantagem de proporcionar recursos adicionais ao custeio administrativo, espera que haja uma alavancagem para as certificações, inclusive para os atuais RPPS que fizeram adesão há tempo, mas ainda não implementaram o programa. Entende que, embora as adesões (242) e as certificações (62) sejam consideradas baixas, considerando o universo de cerca de 2.150 RPPS, é provável que esses números ganhem um grande impulso a partir de 2021, quando as novas alíquotas poderão ter vigência nos entes federativos. Ponderou que, ainda na pauta de incentivo à certificação do Pró-Gestão do RPPS, considerando o atual cenário de pandemia, a Comissão precisa agendar uma reunião específica para deliberação sobre as pautas seguintes:

- Regra transitória para incentivar a certificação nos anos de 2018, 2019 e 2020, mediante cumprimento parcial das 24 ações do programa. *Postergar para 2021?;*
- Regra transitória para incentivar a certificação nos anos de 2018, 2019 e 2020, para os RPPS de Pequeno Porte, com menos de 50 mil habitantes, para a

certificação no nível I, a auditoria de certificação poderá ser realizada de forma não presencial. *Postergar para 2021?*;

- A versão 3.0 trouxe 5 ações obrigatórias para obtenção da Certificação (*Estrutura de Controle Interno, Gestão e Controle da Base de Dados (Recenseamento), Planejamento, Transparência e Ações e diálogo com a sociedade*). *Postergar sua exigência somente no semestre 2021?*

Após mencionar as pautas, o Presidente da Comissão enunciou que as entidades certificadoras foram notificadas da reunião da Comissão do dia 18/05/2020 e fizeram suas considerações a respeito. Diante disso, esclareceu que, na próxima reunião que será agendada, as empresas serão convidadas para fazer suas explicações, como subsídio para nova deliberação da Comissão sobre a postergação da exigência do censo. Na ocasião, propôs o agendamento para o dia 3 de julho (quinta-feira), às 15h. Na sequência, abriu oportunidade para a apresentação dos Grupos de Trabalho sobre as propostas iniciais de certificação para os profissionais dos RPPS. Pontuou que, após cada apresentação, será aberto espaço para os demais membros manifestarem suas considerações.

GRUPO 1: apresentou uma breve análise inicial do grupo sobre os requisitos mínimos para nomeação e permanência dos dirigentes da Unidade Gestora dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos.

GRUPO 2: aguarda maiores informações do GT1 para as tratativas pertinentes às suas atribuições.

Os demais membros não se manifestaram. Assim, o Presidente da Comissão noticiou a proposta de dinâmica para os passos seguintes, frisando que seria necessário mais de uma reunião para as devidas tratativas:

- ✓ Os GT enviarão as propostas apresentadas para Michelle, que enviará para os demais membros, para análise mais detalhada e apresentação de sugestões e contribuições de melhoria, com PRAZO até a próxima quinta-feira, dia 3 de julho/2021;
- ✓ Os GT farão a análise de sugestões/contribuições e marcaremos com os GT uma nova reunião, para nova apresentação, agora mais encorpada e com a contribuição dos demais membros;
- ✓ Após a consolidação da proposta inicial, convidaremos as entidades interessadas em atuar como certificadoras (ICSS, APIMEC, ABIPEM, etc.), para a apresentação da proposta inicial e estabelecemos um prazo para que apresentem suas sugestões/contribuições;

- ✓ Nova formatação da proposta pelos GT e deliberação da Comissão de texto para consulta pública;
- ✓ Análises das contribuições recebidas da Consulta pelo GT e proposta de texto final para deliberação da Comissão.

Avisos Finais:

Por fim, o Presidente da Comissão concluiu a reunião com os seguintes avisos:

1. Próxima reunião da Comissão, para deliberar sobre a pauta do Pró-Gestão: dia 03 de julho de 2020, às 15h;
2. Prazo até o dia 03 de julho (próxima quinta-feira), para apresentação de contribuições e sugestões para as propostas dos GT;

Encerramento: Não havendo mais pronunciamento, deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos.

Brasília (DF), 26 de junho de 2020.


Michele Rios de Albuquerque
Secretária

